



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de A
Centro - Mara
CEP. 25

(28)
gab.presidente@cmmarataizes

INDICAÇÃO Nº 293 /2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO
DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À
MULHER- CRAM.**

SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafos único do Regimento Interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é uma realidade que ainda atinge inúmeros lares brasileiros e demanda políticas públicas eficazes de prevenção, acolhimento e acompanhamento das vítimas.

O **Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM** é um equipamento essencial previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, oferecendo suporte especializado, gratuito e sigiloso. Ele atua não apenas no atendimento imediato, mas também na promoção da autonomia feminina, fortalecendo o enfrentamento à violência e garantindo os direitos humanos das mulheres.

A criação desse espaço no município irá proporcionar maior segurança, acolhimento e orientação, além de articular a rede de proteção social e jurídica, sendo um instrumento indispensável no combate à violência contra a mulher. E terá também objetivo de ofertar atendimento especializado, multidisciplinar e humanizado às mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, garantindo-lhes proteção, orientação e acesso a serviços de assistência social, saúde, apoio jurídico e psicológico.

Maratáizes, ES em 27 de Agosto de 2025



Josiene da Costa Pinto Pereira

Vereadora CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

